



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 783/2021**

Altera a Portaria nº 1543, de 19 de setembro de 2017 (DJe de 21.09.2017), alterada pela Portaria nº 1860, de 06 de dezembro de 2019 (DJe de 09.12.2019) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os procedimentos previstos no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 21.981/1932;

CONSIDERANDO a grande quantidade de bens móveis inservíveis pertencentes ao Poder Judiciário Estadual face a sua irrecuperabilidade, antieconomicidade ou ociosidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 1543, de 19 de setembro de 2017, publicada no DJe de 21 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1543, de 19 de setembro de 2017 (DJe de 21.09.2017), alterada pela Portaria nº 1860, de 06 de dezembro de 2019 (DJe de 09.12.2019) os servidores: o servidor José Rógeres Magalhães Costa, matrícula 7757.

Art. 2º Incluir na referida Comissão a servidora Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves, matrícula 22569, na função de membro.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 784/2021**

Altera a Portaria nº 1544, de 19 de setembro de 2017 (DJe de 21.09.2017), alterada pela Portaria nº 1861, de 6 de dezembro de 2019 (DJe de 9.12.2019) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no §8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente para Recebimento de Materiais Adquiridos do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente para Recebimento de Materiais Adquiridos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1544, de 19 de setembro de 2017 (DJe de 21.09.2017), alterada pela Portaria nº 1861, de 6 de dezembro de 2019 (DJe de 9.12.2019), o servidor José Rógeres Magalhães Costa, matrícula 7757.

Art. 2º Incluir na referida Comissão a servidora Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, matrícula 91836, na função de membro.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de Maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 800 /2021**

Dispõe sobre exclusão e inclusão de servidor em Comissão Temporária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso v, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO que mediante Portaria nº 1717/2020, disponibilizada no Diário da Justiça de 18 de dezembro de 2020, foi instituída a Comissão Temporária destinada à realização do inventário físico dos bens permanentes integrantes do patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativo ao exercício financeiro do ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo de nº 8501383-37.2021.8.06.0001, notadamente no que se refere ao Ofício nº 148/2021 – DFCB, às fls. 13;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o servidor ISAÍAS NEVES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 201560, lotado na Seção de Almoxarifado da Comarca de Fortaleza, da Comissão Temporária destinada à realização do inventário físico dos bens permanentes integrantes do patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, exercício financeiro de 2020.